



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.280, DE 31 DE AGOSTO DE 1984.

Dispõe sobre denominação de via pública -  
Rua FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

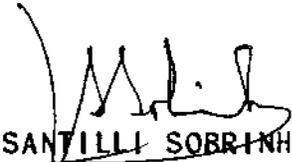
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar à Rua "39", localizada no Jardim Europa I, a denominação de Rua Francisco de Oliveira Castro.

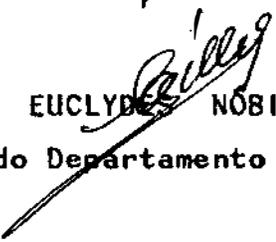
Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

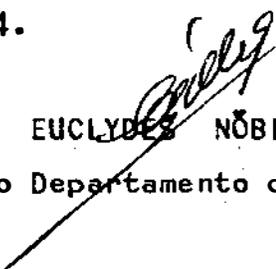
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, Em 31 de agosto de 1984.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILE  
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal  
em 31 de agosto de 1984.

  
EUCLYDES NÓBILE  
Diretor do Departamento de Administração